



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Aprovado em 91/03/22
Vinicius Pedro Tavares de Araújo
Presidente da Câmara

Excelentíssimo Senhor
Vereador Vinicius Pedro Tavares de Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho

Requerimento: nº 32

As Vereadoras que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparada no art. 141 do Regimento Interno c/c artigo 71 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, que seja enviado à Secretaria Municipal de Administração pedido das seguintes informações:

que informe a estas vereadoras, assim como toda documentação como sobre serviços terceirizados na atual Administração do Poder Executivo 2021/2024, inclusive contratos e valores gastos.

JUSTIFICATIVA: As Vereadoras que estas subscrevem, com fulcro no uso de suas atribuições fiscalizatórias previstas na Constituição Federal e lei Orgânica municipal, vêm oficiar a municipalidade a fim de que lhes sejam informadas. Dessa forma, deve a municipalidade colocar inteiramente à disposição das vereadoras todos os documentos e informações pertinentes ao presente caso, nos termos da lei de acesso à informação (lei 12.527/11), artigo 1º e ss.

Bom Despacho, 21 de março de 2022.


Sâmara Diretora
Vereadora


Sildete Assistente Social
Vereadora


Pará
Vereadora